

ATA N.º 2

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2022, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois conforme proposta n.º 90/PRES/2021, estando presentes Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca da Fonseca, Maria Luísa Palha e Maria José Oliveira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir a prazo para que as Associações candidatas possam suprir os erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos que possam surgir relativamente às suas candidaturas.

No seguimento da discussão da alínea a) o júri sensível ao facto de muitas das Associações candidatas serem compostas maioritariamente por voluntários, e que o mês de agosto foi um mês de férias, e que a grande parte das Associações candidatas apenas retomará a sua atividade em pleno no início do mês de setembro decidiram estabelecer o prazo de 5 dias úteis para que aquelas possam suprir os eventuais erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos caso sejam solicitados.

O prazo suprarreferido apenas começa a contar no dia seguinte aquele em que a Associação receba um email solicitando junção de documentos e/ou esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca



Maria Luísa Palha



Maria José Oliveira

